

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 17 de agosto de 2015 • Nº 154

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.144 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.410.000,00 em favor dos órgãos que especifico.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de AGOSTO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.144, de 17 108 /2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
20101.19126151.212	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	00	210.000,00
24101.04122912.029	TAXAS E IMPOSTOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	1.200.000,00
TOTAL					1.410.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.144, de 17 108 /2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.20	00	50.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
24101.28843912.033	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	1.200.000,00
45101.04122191.009	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	3.3.90.35	00	100.000,00
TOTAL					1.410.000,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLAUCIA IBIAPINA BRITO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETOS DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAUL RICARTY RIBEIRO BARBOSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZORAYA GONCALVES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

EDMEIAPAIXAO DE ARAUJO FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

Of. 555

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº22/2015-GAB **Teresina-PI, 28 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marconi de Jesus Santos**, Matrícula 206.934-2, para exercer a função Gratificada, símbolo IV, DAÍ 7, de Supervisor de Apoio Técnico de Comissão de Licitação desta SETRANS-PI, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº 23/2015 **Teresina-PI, 29 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 002/2015 e Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Controle Interno desta Secretaria de Estado de Transportes-SETRANS-PI.

Maria Olivia Soares Silva- Coordenadora do Núcleo de Controle Interno- Matrícula nº008235-0
Alba Walerya Machado Lima Matrícula Nº291720-3
Aristeu Sousa Filho Matrícula Nº 258302-0

Cientifique-se
Cumpra-se
Publique-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Portaria Nº24/2015-GAB **Teresina-PI, 30 de Julho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA OLIVIA SOARES SILVA**, matrícula Nº 008235-0, para exercer a função Gratificada, símbolo IV, DAÍ 7, de Técnica de Controle Interno desta SETRANS-PI, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 978



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.07.15

PORTARIANº 21.000-734/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **MANOEL MOURA LEAL**, PIS/PASEP 17010287269, CPF 935.651.358-91, matrícula do contracheque nº 044494-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.019,31 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/04, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.5.019,31
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.019,31

EM:14.07.15

PORTARIANº 21.000-733/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **RAIMUNDO NONATO DO VAL**, PIS/PASEP 17030926135, CPF 007.180.253-34, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 039002-0, com os proventos de **R\$ 5.019,31 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.5.019,31
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.019,31

EM:15.07.15

PORTARIANº 21.000-738/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **ANTÔNIO CARLOS MOURA**, PIS/PASEP 17003191197, CPF 307.149.313-49, matrícula nº 038985-4, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.019,31 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.5.019,31
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.019,31

EM:15.07.15

PORTARIANº 21.000-650/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº. 41/03 c/c Art.2º da EC. nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC. nº 41/03, a **JERÔNIMO SILVA FILHO**, PIS/PASEP 10087138260, CPF 047.241.863-72, matrícula nº 008917-6, ocupante do cargo de **Perito Criminal, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 9.666,66 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.8.874,66
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Cursos de Polícia de Acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376 c/c o Art. 1º inciso II da Lei nº 37/04. R\$.800,00

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada(DAS – 3) de acordo com o Art. 136 da L.C nº 13/94. R\$.192,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....9.866,66

EM:20.07.15

PORTARIANº 21.000-624/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **FRANCISCO NEVES PESSOA**, PIS/PASEP 17019450790, CPF 106.281.853-91, matrícula do contracheque nº 038320-1, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.119,31 (CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.5.019,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Cursos de Polícia de Acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04 R\$.100,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.119,31

EM:14.07.15

PORTARIANº 21.000-735/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **EDMILSON SANTOSE SILVA**, PIS/PASEP 17030919627, CPF 286.322.223-68, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009240-1, com os proventos de **R\$ 5.119,31 (CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.5.019,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.100,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....5.119,31

EM:14.07.15

PORTARIANº 21.000-737/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10888542051, CPF 338.322.423-68, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009195-2, com os proventos de **R\$ 5.219,31 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$.5.019,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação por Curso de Polícia de Acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.200,00

PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$....5.219,31

A



EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-729/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSE MARQUES DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10639505403, CPF 066.956.713-20, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009100-6, com os proventos de **R\$ 5.219,31 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$...5.019,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....200,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...5.219,31

EM:17.07.15

PORTARIA Nº 21.000-670/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC. nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **MARIA ERINETE SOARES BARROS**, PIS/PASEP 17022205017, CPF 199.984.813-68, matrícula nº 051186-2, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.282,75 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....145,97
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...3.282,72

EM:21.07.15

PORTARIA Nº 21.000-771/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOÃO TEIXEIRA CASTRO**, PIS/PASEP 10733958319, CPF 199.866.373-68, matrícula do contracheque nº 009276-2, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.419,31 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$...5.019,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04. R\$.....400,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...5.419,31

EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-746-GB-DUGP/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-265, datada de 16/03/15, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 94, datado de 21/05/15, que CONCEDEU de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/14, aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a **JOSIAS DOS SANTOS FILHO**, PIS/PASEP 17037751187, CPF 998.176.328-49, matrícula nº 043127-3, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 2.735,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$...2.735,29
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...2.735,29

EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-743/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSIAS DOS SANTOS FILHO**, PIS/PASEP 17037751187, CPF 998.176.328-49, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 043127-3, com os proventos de **R\$ 5.019,31 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$...5.019,31
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...5.019,31

EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-745-GB-DUGP/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-362, datada de 07/04/15, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 94, datado de 21/05/15, que CONCEDEU de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/14, aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a **JOSE ESIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10785731471, CPF 112.564.603-97, matrícula nº 038976-5, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.280,08 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$...3.280,08
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...3.280,08

EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-744/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **JOSE ESIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10785731471, CPF 112.564.603-97, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 038976-5, com os proventos de **R\$ 5.219,31 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$...5.019,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º da LC nº 37/04. R\$.....200,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$...5.219,31

EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-751-GB-DUGP/2015 - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-1880, datada de 17/12/14, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 09, datado de 14/01/14, que CONCEDEU de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea "a" da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/14, aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio, a **ANTONIO FRANCISCO NUNES**, PIS/PASEP 10856847752, CPF 133.721.733-68, matrícula nº 009176-6, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 3.105,62 (TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
R\$...3.105,62
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.105,62

EM:15.07.15

PORTARIANº 21.000-750/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, **CONCEDER** aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, a **ANTONIO FRANCISCO NUNES, PIS/PASEP 10856847752, CPF 133.721.733-68, matrícula nº 009176-6, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 5.219,31 (CINCO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, em cumprimento ao Mandado de Segurança Coletivo nº 2015.0001.000133-0, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a LC nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$...5.019,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º, inciso II da LC nº 37/04.
R\$.....200,00
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...5.219,31

EM:13.07.15

PORTARIANº 21.000-685/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDNA LOPES COUTINHO SOUSA, PIS/PASEP 12326827858, CPF 373.760.203-49, matrícula nº 063735-1, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.901,42 (DOIS MIL, NOVECENOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.
R\$...2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,19
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.901,42

EM:13.07.15

PORTARIANº 21.000-687/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA HONORATO DE ARAUJO ANGELO, PIS/PASEP 17033713787, CPF 286.449.563-53, matrícula nº 076718-2, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.402,14 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,10
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.402,14

EM:13.07.15

PORTARIANº 21.000-673/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA MARTINS LEAL PINTO, PIS/PASEP 17024464281, CPF 227.061.863-72, matrícula nº 073885-9, ocupante do cargo de**

Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.544,53 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.
R\$...2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....91,06
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.544,53

EM:14.07.15

PORTARIANº 21.000-579/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVONETE BATISTA DE OLIVEIRA, PIS/PASEP 17051500390, CPF 725.158.803-04, matrícula nº 077007-8, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.900,58 (DOIS MIL, NOVECENOS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...2.900,58

EM:15.07.15

PORTARIANº 21.000-726/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIALUIZA LOUZEIRO DA CUNHA, PIS/PASEP 10623459318, CPF 212.285.153-87, matrícula nº 090914-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.
R\$...3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.231,38

EM:13.07.15

PORTARIANº 21.000-679/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **REGINALUCIA MARTINS DE SOUSA, PIS/PASEP 17059240983, CPF 151.426.803-59, matrícula nº 065994-X, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.021,19 (TRÊS MIL, VINTE E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$...2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....93,37
PROVENTOS ATRIBUIR:.....R\$...3.021,19



EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-683/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADO ROSÁRIO REIS E SOUSA**, PIS/PASEP 17049907799, CPF 668.871.604-63, matrícula nº 074918-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.237,68 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....100,93
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.237,68

EM:13.07.15

PORTARIA Nº 21.000-657/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE ASSIS SILVA SOUSA**, PIS/PASEP 17045530348, CPF 181.745.313-00, matrícula nº 102707-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.013,29 (TRÊS MIL, TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.013,29

EM:13.07.15

PORTARIA Nº 21.000-678/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVANILDES SANTANA MARTINS VIEIRA**, PIS/PASEP 17051500382, CPF 341.912.673-53, matrícula nº 077104-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....96,72
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.233,47

EM:14.07.15

PORTARIA Nº 21.000-684/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA**, PIS/PASEP 17018436654, CPF 754.629.583-15, matrícula nº 064088-3, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.096,59 (TRÊS MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....168,77
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....3.096,59

EM:13.07.15

PORTARIA Nº 21.000-708/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCILENE LOPES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17022214164, CPF 199.740.273-49, matrícula nº 047832-6, ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.210,92 (MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.160,52
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.210,92

EM:13.07.15

PORTARIA Nº 21.000-686/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ANTÔNIA SOARES DE SOUSA**, PIS/PASEP 10032255753, CPF 183.295.513-34, matrícula nº 064749-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.693,85 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....240,38
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....2.693,85

EM:24.07.15

PORTARIA Nº 21.000-791/2015 - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21.000-609/2015, datada de 28/05/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 133 de 17/07/2015, que de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILENE VAZ CAVALCANTE**, PIS/PASEP 12095432535, CPF 347.229.633-04, matrícula nº 071992-7, sendo que onde se Lê:” ... ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível “III”,** leia-se:” ...ocupante do cargo de **Professor(a), 20 horas, Classe “SL”, Nível “IV”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.462,13 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.408,61
 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....53,52
PROVENTOSA ATRIBUIR:.....R\$....1.462,13



PORTARIA DDPN Nº 141/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, a partir de 31 de julho a 10 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 31 de julho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 142/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 108/2015 – GCGDP que deferiu 03 (três) dias de folga compensatória em razão da Semana Nacional do Júri à Defensora Pública, Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Júlio César Duailibe Salem Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, para ATUAR na 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 18 a 20 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 31 de julho de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 143/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO o impedimento do Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar como curador especial, o qual possui atribuição originária na 2ª Vara Cível de Parnaíba-PI, onde tramita o Processo nº 0002700-92.2011.8.18.0031;

CONSIDERANDO o impedimento do Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba e colidente na 2ª Vara Cível de Parnaíba, o qual já atuou nos autos do Processo nº 0002700-92.2011.8.18.0031, que tramita na 2ª Vara Cível de Parnaíba;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, contida no Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, a qual designa a 7ª Defensoria Pública de Parnaíba como substituta natural da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar Federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar como curador especial nos autos do Processo nº 0002700-92.2011.8.18.0031, que tramita na 2ª Vara Cível de Parnaíba, haja vista colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 10 de agosto de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 144/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pelo Defensor Público, Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria DDPN Nº 141/2015.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de agosto de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 145/2015

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 113/2015 – GCGDP que deferiu 05 (cinco) dias de folga compensatória em razão da Semana Nacional do Júri ao Defensor Público, Dr. Júlio César Duailibe Salem Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, sem prejuízo de suas atividades, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de agosto de 2015.

ANDRÉA DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

**PORTARIA DDPR Nº 146/2015**

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05.

CONSIDERANDO o impedimento do Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar como curador especial, tendo em vista que já exerce atribuição originária no Processo nº 0001526-43.2014.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara Cível de Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO o impedimento do Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba e colidente na 7ª Defensoria Pública de Parnaíba, o qual já atuou nos autos do Processo nº 0001526-43.2014.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara Cível de Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, contida no Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, a qual designa a 1ª Defensoria Pública de Parnaíba como substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar Federal nº 080/94, que garante a atuação de Defensores Públicos distintos quando houver interesses antagônicos ou colidentes entre assistidos; e

CONSIDERANDO que compete à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades dos Defensores Públicos Regionais, conforme art. 28, I da Lei Complementar Estadual nº 059/05;

RESOLVE:

DESIGNAR extraordinariamente o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba, para atuar como curador especial nos autos do Processo nº 0001526-43.2014.8.18.0031, que tramita na 3ª Vara Cível de Parnaíba-PI, em favor do Sr. José Maria Soares da Silva Galeno, haja vista colidência de defesa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 14 de agosto de 2015.

ANDRÉ DE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 047

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 121/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, para substituir a Defensora Pública, **Dra. Dilene Brandão Lima**, junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 01/09/2015 a 15/09/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 122/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **José Carlos Soares de Oliveira**, para substituir a Defensora Pública, **Dra. Dilene Brandão Lima**, junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina, no período de 16/09/2015 a 30/09/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 05 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL

Of. 074



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL

**PORTARIA Nº 282, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

Designa Oficiais para as funções que especifica junto à Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e **CONSIDERANDO**, ainda, a solicitação constante no Ofício nº 144/2015/DEIP/PMPI, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Oficiais abaixo relacionados para as funções especificadas:

I - Capitão PM 10.12148-98 INÁCIO WILLIAMS DO NASCIMENTO DELGADO, para a função de Comandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Piauí, cumulativamente com a função que exerce;

II - 1º Tenente PM 10.13491-06 EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA, para a função de Subcomandante do Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 378, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Chefe da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Chefe da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Militar do Piauí (APMPI), o Major PM 10.11421-94 JOSE EDSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 509



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº 0273 /2015

Teresina (PI), 12 de agosto de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando as competências descritas na Lei nº 8.666/93, 10.520/02, no Decreto nº 11.317/04 e legislação correlata, conferindo-lhe, dentre outros poderes para resolver impugnações e recursos, sem prejuízo da obrigação do reexame no caso da não reconsideração,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº 0145/2015 de 08 de abril de 2015;

II - CONSTITUIR grupo de trabalho para desenvolver atividades relativas a realização de Procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial e Eletrônico**, como ação de interesse do órgão acima nominado, designado, por esta portaria, servidores para o exercício das funções técnicas abaixo:

PREGOEIROS E COORDENADORES DOS TRABALHOS:

Devaldo Rocha Pereira - Matrícula nº 47.432-X
Maria José Alcântara Viana - Matrícula nº 055853-2
Rogério Soares Cardoso - Matrícula nº 143313-0
Leovídio Bezerra Lima Neto - Matrícula nº 47.432-X
Magda Lopes de oliveira - Matrícula nº 098794-8

EQUIPE DE APOIO:

Francisca Mauricéia de Alcântara - Matrícula nº 804374-4
Giovanni Antunes Almeida - Matrícula nº 804947-5
Luiz Felipe de A. Mendes Raulino - Matrícula nº 804376-X
Gargaryury Soares de Carvalho - CPF- 623.601.673-91

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária da Educação do Estado do Piauí

Portaria GSE/ADM Nº 0274/2015.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria GSE/ADM nº0146/2015 de 08 de abril de 2015;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelos membros titulares e suplentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos de licitação nas modalidades de Convite, Shopping, Tomada de Preços, Concorrência, Dispensa e Inexigibilidade, nesta Secretaria.

TITULARES:	CARGO:	MATRICULA:	FUNÇÃO:
Devaldo Rocha Pereira	Major/PM	47432-X	Presidente
Magda Lopes de Oliveira	Professora	098794-8	Membro
Maria José Alcântara Viana	Professora	055853-2	Secretária
Rogério Soares Cardoso	Professor	143313-0	Membro
Giovanni Antunes Almeida	Advogado	804947-5	Membro

SUPLENTE:

Luiz Felipe de A. Mendes Raulino	Técnico N. Superior	804374-4	Suplente
Thiago Ramon de Sá Teixeira	Técnica N. Superior	804918-1	Suplente
Rômulo Ricardo Aragão Pereira	Técnico N. Médio	804771-5	Suplente

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com prazo de vigência de 01 (hum) ano.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária da Educação do Estado do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº30 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Fiscal de Convênio

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1. Nomear a seguinte servidora para fiscalizar o Convênio nº08/2015 cujo objeto refere-se conveniar com a Associação de Moradores do Conjunto Padre Vieira, para promover atividades comemorativas relacionadas aos 161 anos de emancipação política da Cidade de Pedro II na data de 11.08.2015.

Jacqueline Coelho Mousinho
CPF: 984.158.243-00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA

Secretário Estadual de Turismo

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 064/2015 Teresina-PI, 13 de agosto de 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria 042/2015 de 25 de maio de 2015, em função do cancelamento do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA TICKET SERVIÇO S/A, CNPJ: 47.866.934.0001-74, que designa o servidor FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES, Matrícula 003153-4, para atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 08 de agosto do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de agosto de 2015.

DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR

Controlador-Geral do Estado

Of. 763

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/2015

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Avenida Higinio Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, gestora do Centro Integrado de Habilitação CEIR, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Superintendente Executivo, brasileiro, casado, Médico, CPF: 396.380.573 – 00, residente e domiciliado na rua Henrique Dias, nº 1635, bairro Macaúba, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, Regulamento próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional para compor unidade do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

1. Leonardo Halley Carvalho Pimentel – Presidente
2. Walter de Sousa Oliveira - membro
3. Maria Andreia Bezerra Marques – membro
4. Leonardo Raphael S. Rodrigues - membro

Teresina 10 de Agosto de 015

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CADASTRO RESERVA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-CEIR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante a reabilitação da pessoa com deficiência, RESOLVE: Selecionar profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Seleccionante.

Constitui também objetivo do teste seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

DO OBJETO:

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO de profissionais, conforme disposto neste Edital, para execução das atividades e serviços oferecidos pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, conforme a filosofia disposta na cláusula primeira.

DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

Parágrafo primeiro – a inscrição será efetivada no período de 17/08/2015 a 21/08/2015 e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo.

As inscrições e entrega do currículo serão feitas na sede do CEIR, situada na AV. Higino Cunha nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.
Parágrafo segundo - Poderão participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área de especialidade/titularidade declarada neste regulamento, bem como apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro – as inscrições poderão ser feitas no site através do preenchimento de formulário e envio impresso deste via SEDEX (postagem por AR), juntamente com o currículo e a documentação comprobatória autenticada em Cartório, devendo a postagem ocorrer até às 18h do último dia da inscrição.

Parágrafo quarto – será reservado aos deficientes, habilitados conforme os critérios de seleção, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de selecionados por especialidade, no processo seletivo.

DA TITULARIDADE EXIGIDA:

ORDEM ÁREA TITULAÇÃO:

1. **Terapeuta Ocupacional** (Graduação na área de Terapia Ocupacional e experiência de pelo menos 01 (um) ano, em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas), ou com curso neuroevolutivo Bobath (ABRADIMENE).
2. **Psicólogo** (Graduação em Psicologia com Especialização em saúde mental, ou psicologia clínica, ou neuropsicologia, ou psicologia hospitalar), com experiência de pelo menos 02 (dois) anos em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, mentais ou físicas.
3. **Hidroterapia** - Profissionais graduados em Fisioterapia com experiência mínima de 02 (dois) anos na área de Hidroterapia.
4. **Música** – (profissionais graduados com pós graduação em musicoterapia e experiência mínima comprovada de 02 anos na área de reabilitação).

5. **Psicopedagogia** – Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Especialização em Psicopedagogia e experiência mínima de 01 ano no atendimento a pessoas com disfunção intelectual e/ou física.
6. **Médico Ortopedista** – (residência médica de dois anos em Ortopedia).
7. **Médico Neuropediatra** – (residência médica de dois anos em Neuropediatria)

DA FORMA DE SELEÇÃO:

O procedimento seletivo dar-se-á em cinco etapas:

1ª ETAPA: ENCAMINHAMENTO DE CURRÍCULO: Apresentação do currículo de forma resumida, porém com os comprovantes respectivos à titularidade exigida, no ato da inscrição da presente seleção.

A inscrição acompanhada do currículo devidamente comprovado deverá se realizar junto à Comissão de Seleção da ASSOCIAÇÃO REABILITAR no endereço seguinte: Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas.

CEP64014-220. Teresina-PI, no período de 17 de Agosto de 2015 à 21 de Agosto de 2015 no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

2ª ETAPA: A avaliação curricular valerá 3,0 (três) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos aprovados nesta etapa, terão suas inscrições **Deferidas**.

3ª ETAPA: Divulgação da Lista dos candidatos que tiveram suas inscrições **Deferidas** na 2ª etapa será até o dia 09/09/2015.

4ª ETAPA: PROVA ESCRITA: Será realizada no dia 15/09/2015 às 13:00 horas no Centro Integrado de Reabilitação (CEIR). Valerá 5,0 (cinco) pontos, será de caráter classificatório e eliminatório. Para passar para próxima etapa será exigida a pontuação mínima de 60% do valor total da prova escrita. E o resultado dia 18/09/2015.

5ª ETAPA: ENTREVISTA: A realização das entrevistas dos candidatos aprovados na prova escrita será no período de 21 à 30/09/2014 e será de caráter classificatório e eliminatório, e valerá 2,0 (dois) pontos.

Teresina, 10 de Agosto de 2015

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 254



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015 – SLC-DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.003390/15 -61- SLC-DL/ SEADPREV/PI**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, torna publico aos interessados, que em razão da análise de esclarecimento e impugnações, fica **SUSPENSO** a data de abertura da Sessão do certame referenciado designado para as 09:00 (nove) horas do dia 18/08/2015, cujo Objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GINÁSTICAS LABORAL, MASSAGEM, SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS DAS NECESSIDADES POSTURAIS E PALETRAS EM GERAL QUE TRABALHEM MOTIVAÇÃO E BEM ESTAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, EM 15 (QUINZE) ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS ESTADUAL.** A nova data para abertura do certame será dia 01/09/2015 às 09:00 (nove) horas.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Maria do Socorro Beserra Sales
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações – DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Forted Telecomunicações Ltda

CNPJ.: 05.699.342/0001-28

Objeto: 2º Aditivo – prorrogação de vigência do contrato nº 0102/2013 – manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e centrais telefônicas com fornecimento de materiais

Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.02845/2015-4

Valor (R\$): 1.983,33

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 28/11/2015

Data da Assinatura: 11/08/2015

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Contratado: Forted Telecomunicações Ltda

CNPJ.: 05.699.342/0001-28

Objeto: 2º Aditivo – prorrogação de vigência do contrato nº 082//2013 – locação de centrais telefônicas com manutenção preventiva e corretiva

Fundamentação: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0066.000.02847/2015-3

Valor (R\$): 3.000,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 08/10/2015

Data da Assinatura: 11/08/2015

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso de Licitação – Tomada de Preços 001/2015

Objeto: Recuperação de estrada vicinal no trecho: localidade Claros Mundos à Boa Vista com extensão de 10.46km. Município Jurema/PI com recurso do tesouro estadual. Abertura: 01/09/2015 às 09:00h. Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 14 de agosto de 2015.

Antonio de Paula Marques da Silva -Presidente

Of. 1320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 06/2009- Processo: Nº 16.411/09

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Anísio de Abreu - PI

Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² em vias urbanas do Residencial Tamanduá Brandão, no município de Anísio de Abreu – PI
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 14/08/2015

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 559

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação referente ao Contrato nº13/15, Processo Administrativo nº16.155/2015, publicado no D.O.E. nº 149 de 10/08/2015, onde está escrito – “Contratada: Construtora São Roque Ltda”, leia-se “Contratada: São Roque Construções Ltda”. Publique-se.

Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Aditivo

ATO:: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 42/2014

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.000712/14-05– SETRANS – Concorrência nº 019/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para a Execução, dentro de Programa de Mobilidade Urbana, de Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em Diversos Municípios de Macrorregiões e Territórios de Desenvolvimento dentre Aqueles Definidos pela Lei Complementar à Constituição do Estado do Piauí, Nº 87, DE 22/08/2007 Lote I: Relativo às Obras e Serviços a Executar na Área da Macrorregião 1, Litoral, Base Parnaíba, Onde Deverá Ser Instalada Usina de Asfalto, Compreendendo 456.000,00M² de Cbuq.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula décima do contrato de nº 42/2014 onde consta a dotação orçamentária, que passa a vigorar com o seguinte teor: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.26.78220.1232; Natureza da Despesa: 4.4.90-51 e FR – 00

DATA DE ASSINATURA: 14.08.15

ASSINAM: Guilherme Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).

Of. 979



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 86/14 – PROCESSO Nº 0744/15
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL
EMPRESA: SERV NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 11.08.2015
VIGENCIA: 22.08.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC 1016/2015

ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 90/14 – PROCESSO Nº 0747/15
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL
EMPRESA: BIOANÁLISE LTDA
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 11.08.2015
VIGENCIA: 15.08.2016
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Parecer PGE/PLC Nº 1073/2015 e Despacho PGE/PLC Nº 230/2015

CONTRATO Nº 013/2015 – PROCESSO Nº 0517/15
OBJETO: Material Permanente – Câmara de Refrigeração
EMPRESA: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
VALOR: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 03.08.2015
VIGENCIA: 03.08.2016
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 0358/2015-DL/SEAD/PI DO PREGÃO 104/2013-DLCA/SEAD/PI; LEI 8.666/93

CONTRATO Nº 014/2015 – PROCESSO Nº 0210/15
OBJETO: Material Permanente de Informática – Estabilizador eletrônico
EMPRESA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS
VALOR: R\$ 704,00 (Setecentos e quatro reais)
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 05.08.2015
VIGENCIA: 05.08.2016
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 0311/2015-DL/SEAD/PI DO PREGÃO 02/2014-SETRE/PI; LEI 8.666/93

CONTRATO Nº 015/2015 – PROCESSO Nº 0210/15
OBJETO: Material Permanente de Informática – Impressora laser
EMPRESA: EDIMILSON ALVES BARBOSA – NATAL COMPUTER
VALOR: R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais)
FONTE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 05.08.2015
VIGENCIA: 05.08.2016
FUNDAMENTAÇÃO: LIBERAÇÃO Nº 0311/2015-DL/SEAD/PI DO PREGÃO 02/2014-SETRE/PI; LEI 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



INEXIGIBILIDADE Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2015.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: "HEXIS CIENTÍFICAS/A".
OBJETO: Aquisição de reagentes e insumos para físico-química de água e alimentos
VALOR TOTAL: R\$ 7.875,00 (Sete Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
FONTE DE RECURSO: 0113-SUS

Of. 417

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 207/2015 – Processo nº 213/2015
Empresa: ELETROBRÁS **Objeto:** Energia Elétrica.
Valor: 949,84. Fundamentação: Art.24, inciso XXII da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 208/2015 – Processo nº 214/2015
Empresa: AGESPISA **Objeto:** Abastecimento de água.
Valor: 52,61. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 209/2015 – Processo nº 215/2015
Empresa: Biossintese **Objeto:** Material Ortopédico.
Valor: 2.080,72. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 210/2015 – Processo nº 216/2015
Empresa: Quaresma moto peças **Objeto:** Serv. moto
Valor: 55,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 211/2015 – Processo nº 217/2015
Empresa: Quaresma moto peças **Objeto:** Serv. moto
Valor: 263,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 214/2015 – Processo nº 220/2015
Empresa: Disdrol **Objeto:** Fios cirúrgicos.
Valor: 1.968,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10815/2015.
ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONÇALVES DOURADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS Campo Maior, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 08/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.140,61, conforme Edital PREG nº 08/2015.
CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2015. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONÇALVES DOURADO **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05925/2013
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: TÂNIA MARIA DA SILVA LIMA.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual Da Professora Tânia Maria da Silva Lima, a partir de 13 de junho de 2013, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Benedito Ribeiro da Graça, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 660



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2015.
Ref.: Processo 1123/2015-IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: R. Mota Ferramentas LTDA ME FL. CNPJ Nº 18.012.400/0002-63.
Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Mangueira para Verificação tipo Garganta Flexível de 75mm.
Valor Global: R\$ 500,25 (quinhentos reais e vinte e cinco centavos).
Dotação: 339030.
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2015.
Ref.: Processo 085/2015-IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: Aqualimpa LTDA. CNPJ Nº 06.714.992/0001-03.
Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
Objeto: Aquisição de Sombreiro Grande para Auxílio das atividades do Veículo Muck.
Valor Global: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).
Dotação: 339030.
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2015.
Ref.: Processo 563/2015-IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: E.R. da Silva Gráfica - ME. CNPJ Nº 04.212.630/0001-80.
Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
Objeto: Confecção de Blocos de Requisição de Veículos.
Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Dotação: 339039.
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2015.
Ref.: Processo 629/2015-IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: E.R. da Silva Gráfica - ME. CNPJ Nº 04.212.630/0001-80.
Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.
Objeto: Confecção de Diário de Viaturas e Mapa de Abastecimento.
Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Dotação: 339039.
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 14 de agosto de 2015.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI / INMETRO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 003/2015 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01815/2015 CLC/DPE

OBJETO: Este Convite tem por objeto contratação de empresa para realização de reforma do espaço destinado ao funcionamento e instalação do "Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania", bem como de onde funcionará a lanchonete desta Defensoria Pública, localizada na Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos noivos, CEP: 64046-020, Teresina-PI, com o objetivo de promover a adaptação das instalações do prédio que contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento do cidadão e para realização de sessões de mediação, conciliação e quaisquer outras opções que possibilitem a solução consensual de eventuais casos de litígios trazidos pelos assistidos, bem como da necessidade de ter um espaço adequado para atendimento da demanda de servidores, terceirizados e assistidos que diariamente alimentam-se durante o expediente normal desta instituição, conforme detalhes de projeto e planilhas com as especificações dos serviços.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de agosto de 2015.

HORARIO: 09h30min (horário Local).

LOCAL: à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-020, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos - CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 98845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente CPL/DPE

Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

CARTA CONVITE 004/2015 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02026/2015 CLC/DPE

OBJETO: Este Convite tem por objeto contratação de empresa para aquisição de refeições prontas tipo quentinha.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de agosto de 2015.

HORARIO: 11h30min (horário Local).

LOCAL: à Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro dos Noivos, Teresina-PI, CEP: 64.046-020, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos - CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 98845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso III da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Correia Moreira Filho
Presidente CPL/DPE

Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

TERMODERETIFICAÇÃO

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 037/2015, constante no Diário Oficial do Estado nº 150, de 11 de agosto de 2015, página 15, referente ao número da Dispensa de Licitação, **ONDE SE LÊ: "DISPENSA DE LICITAÇÃO: 34/2015"; LEIASE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 29/2015**

Signatários: Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí e a empresa F DE A FERNADES CAMPOS-ME.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. 98845-2422.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011

Processo: AA.040.1.007024/15-00
Dispensabilidade de Licitação
CONTRATO: Nº 006/2011
CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI.
CONTRATADO: Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 alterada pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2016
FONTE DE RECURSOS: UG 210201; Atividade 2230; Rubrica 339046; Fonte: 00
DATA DA ASSINATURA: 05.08.2015
ASSINARAM: Pelo IASPI, DANIELE AMORIMAITA e pela – Empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços CÉLIO AUGUSTO MACHADO.

Of. 1610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2015
Referente à publicação do dia 07/07/2015, onde se lê: “Elementos de Despesa: 3350.41”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.40.41”. **onde se lê:** Fonte de Recurso: “01000881001”, **Leia-se:** Fonte de Recurso: “01000661001”.

CONVÊNIO Nº 004/2015
Referente à publicação do dia 07/07/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39 e 33.50.36”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”.

CONVÊNIO Nº 007/2015
Referente à publicação do dia 23/07/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”.

CONVÊNIO Nº 008/2015
Referente à publicação do dia 20/07/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”.

CONVÊNIO Nº 009/2015
Referente à publicação do dia 27/07/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”.

CONVÊNIO Nº 010/2015
Referente à publicação do dia 11/08/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”. **onde se lê:** Fonte de Recurso: “01000661001”, **Leia-se:** Fonte de Recurso: “01000881001”.

CONVÊNIO Nº 011/2015
Referente à publicação do dia 30/07/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”.

CONVÊNIO Nº 012/2015
Referente à publicação do dia 11/08/2015, onde se lê: “Elemento de Despesa: 33.50.39”, **Leia-se:** “Elemento de Despesa: 33.50.41”.

Of. 015

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 003/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** PRISCILA PEREIRA DE SOUSA – CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO – ME, **CNPJ:** 18.577.211/0001-57. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com despesas de atrações musicais na programação do “Festival de Férias no Litoral”, no município de Luis Correia – PI. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 339039; **Fonte de Recurso:** 01000881001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO
Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 016

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 008/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** GRUPO BOX + LTDA - ME, **CNPJ:** 13.412.534/0001-77. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de show musical, dentro do projeto “Seis e Meia” a ser realizado no Teatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR:** R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; **Elemento de Despesa:** 339039; **Fonte de Recurso:** 01000001001; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/08/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO
Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 017

EXTRATO

Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA

COOPERANTE: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.
COOPERADO: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA.

OBJETO: Fortalecimento Institucional e das capacidades de gestão dos órgãos executores do Projeto Viva o Semiárido, em conformidade com o estabelecido no Projeto de Cooperação Técnica – PCT, constituído de apresentação, objetivos e produtos, estratégia de desenvolvimento, articulação institucional, insumos, orçamento geral do Projeto, cronograma de execução e matriz lógica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de sete anos a contar de 20 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes – Secretário de Estado do Planejamento e Manuel Rodolfo Otero – Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura no Brasil.

EXTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA

COOPERANTE: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN.
COOPERADO: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de alterar a titularidade do representante do Estado do Piauí no Termo de Cooperação Técnica (TCT), cujo objeto é o Fortalecimento Institucional e das capacidades de gestão dos órgãos executores do Projeto Viva o Semiárido, em conformidade com o estabelecido no Projeto de Cooperação Técnica – PCT, passando da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR todas as ações, direitos, garantias, obrigações relativas ao TCT.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2015.

Signatários: Antonio Rodrigues de Sousa Neto – Secretário de Estado do Planejamento; Francisco das Chagas Limma – Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Manuel Rodolfo Otero - Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura no Brasil.

Of. 081



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



ERRATA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, DIRETORA GERAL DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA, SITUADA NA AV. JOSE DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, **POR ERRO**, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 01 DE JUNHO DE 2015, SOB O Nº 101 PG 101, O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015-ADH/PI, FIRMADO ENTRE ESTA ADH/PI E A EMPRESA A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO MAJORITYÁRIO, ANTONIO DOURADO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URANO Nº 5221, BAIRRO SATELITE, TERESINA PIAUÍ, PORTADOR DO CPF Nº 038.913.483-PI. DA REFERIDA PUBLICAÇÃO CONSTA O OBJETO DO CONTRATO INDICADO COM ERRO, A SABER: E A EMPRESA A.F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO MAJORITYÁRIO, ANTONIO DOURADO DA SILVA, BRASILEIRO,

CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA URANO Nº 5221, BAIRRO SATELITE, TERESINA PIAUÍ, PORTADOR DO CPF Nº 038.913.483-PI.
AINDICAÇÃO CERTA É: CONTRATANTE MANUTENSERV – OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME.
REITERANDO A RETIFICAÇÃO, ONDE LÊ-SE A F.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. LEIA-SE MANUTENSERV – OBRAS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO PIAUÍ ESTABELECIDO NA RUA CASTELO DO PIAUÍ Nº 2931, BAIRRO MEMORARE – CEP 64.009-330, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.669.336/0001-20, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO, EUGÊNIO LIRAE CARVALHO FILHO.
 PARA DAR A TODOS, CIÊNCIA DESSE FATO E A DEVIDA PUBLICIDADE E QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA E SERÁ FEITA A REPUBLICAÇÃO DO ALUDIDO EXTRATO.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
 DIRETORA GERAL

Of. 556

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRADO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PALMEIRADO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 27/08/2015 às 15:00h. Objeto: Aquisição de pneus. **RECURSO:** Orçamento Geral/2015. Valor: R\$ 62.487,32. Edital: Praça Né Luz, 322, Centro, Palmeira do Piauí-PI, fone/fax 89-3568-1206.

Palmeira do Piauí, 14 de agosto de 2015.

Erinaldo Cunha Lemos
 Pregoeiro

P. P. 19315

OUTROS

EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO PIAUÍ – AEPI, sociedade civil sem fins lucrativos, criada por tempo indeterminado, com sede na Quadra -05, Casa – 13 Bairro Renascença I, nesta capital, tem por finalidade defender os direitos dos estudantes e lutar por uma melhor qualidade de ensino. A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, seguida da Diretoria e do Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de quatro anos, vedado mais de uma reeleição consecutiva. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da entidade. A Associação só será dissolvida mediante deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e neste caso o patrimônio da entidade será destinado à outra instituição congênera. Teresina, 01.10.2014, Presidente Francisco André Alves de Mesquita.

P. P. 19316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí-SETRANS-PI, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, BLOCO G 1º andar, no Centro Administrativo, torna público **requeriu** junto à Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-Teresina/PI, a **Licença de Operação (LO)**, referente aos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação da PI-372, trecho: Porto Alegre do Piauí-Entro. PI-240 Marcos Parente, com 46,28km de extensão.

Atenciosamente,

Oswaldo Leôncio da Silva Filho
 Diretor de Transportes de Modais

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
 UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O CARGO DE TUTOR DE APOIO PRESENCIAL, NO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 008/2015 PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** mediante as condições estabelecidas no referido Edital e conforme discriminação abaixo.

POLO: LUIS CORREIA	
ORDEM	CANDIDATO
01	ANELIZA DE BRITO VAZ
02	CAROLINA ALBUQUERQUE SANTOS
03	FABIANA DA SILVA PESSOA
04	FERNANDA DE SOUSA SILVA
05	FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO
06	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA FROTA
07	LIDIANA FONSECA DE SOUZA MELO

POLO: MONSENHOR GIL	
ORDEM	CANDIDATO
01	JAILTON GOMES DA SILVA

LOCAL DA PROVA

POLO	ENDEREÇO	LOCAL
LUÍS CORREIA	RUA AFONSO SERRA, 605 – BAIRRO: CENTRO, CEP - 64.220-000, LUÍS CORREIA/PI	SALA DE WEB CONFERÊNCIA
MONSENHOR GIL	AV. JOEL MENDES Nº 650, BAIRRO: CENTRO, CEP 64450-000, MONSENHOR GIL	BIBLIOTECA DO POLO

HORÁRIO: 09:00 h

OBS.: O horário acima descrito é para o início da prova objetiva. É necessária a presença dos candidatos, no mínimo, meia hora antes do início da mesma.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2015.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
 COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES – COPDOC
 NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 041/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 041/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde-CCS/FACIME:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	Nome	Resultado
Medicina (Anestesiologia)	01	Lorena Mendes De Carvalho Lucio	Deferido

Teresina - PI, 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 030/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 030/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Contra o Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde - CCS/FACIME - Teresina:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Psicologia (Estágio Básico de Pesquisa em Psicologia; Psicologia Aplicada à Comunicação; e Psicologia Familiar)	04	Flora Fernandes Lima	Improcedente
Medicina (Hematologia)	17.2	Regina Célia da Silva	Improcedente

Teresina - PI, 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL PREG Nº 035/2015

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 035/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Contra o Resultado da Prova Didática** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente:

Curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Código	Nome	Resultado
Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	02	Mayra Layra dos Santos Almeida	Improcedente

Teresina - PI, 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**